

**PORTARIA Nº 38.560/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 807 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional da servidora abaixo relacionada, para exercer serviços administrativos junto a Agência Regional do Trabalho - Araucária, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
MARINA PERPETUA BUENO OLINSKI	573	21/01/2013 a 31/12/2013	SMAS

Art. 2º - A servidora ora designada não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL